



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0001488-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 73/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001488-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: CLEANMAX SERVIÇOS LTDA | CNPJ Nº 01.392.228/0001-37

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de modelo *facilities* para atendimento do Programa Descomplica SP – **Unidade Cidade Tiradentes e Ipiranga**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.329.999,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 1.870.168,44 (um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2.403.3.390.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 79.074/2025, 79.097/2025 e 79.103/2025 [128400493]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.392.228/0001-37**, com sede na Rua Honório Augusto de Camargo, 61 – Casa 02 – Centro – CEP: 06890-000 – São Lourenço da Serra/SP, representada legalmente por **RICARDO DEL CIELLO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.***.***-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 139.***.***-80, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 127630075 do processo em

epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 73/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de junho de 2025** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do contrato para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 1.870.168,44 (um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTRATO	UNIDADE DESCOMPLICA	VALOR MENSAL (INICIAL)	VALOR TOTAL ANUAL (INICIAL)	REAJUSTE		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		VALOR ATUALIZADO		
				%	VALOR DO REAJUSTE (ANUAL)	%	VALOR DO ACRÉSCIMO (MENSAL)	VALOR MENSAL (APÓS ACRÉSCIMO)	%	VALOR DA REDUÇÃO	VALOR MENSAL (APÓS A REDUÇÃO)	MENSAL	ANUAL
TERMO DE CONTRATO Nº 73/SMIT/2022 [076421490]	CIDADE TIRADENTES	R\$ 144.333,30	R\$ 1.731.999,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	IPIRANGA												
1º TERMO DE ADITAMENTO [095029339]	CIDADE TIRADENTES	R\$	R\$	-	-	24,42%	R\$	R\$	-	-	-	R\$	R\$
	IPIRANGA	144.333,30	1.731.999,60				75.531,13	219.864,43				219.864,43	2.638.373,16
	LAPA												
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [097073281]	CIDADE TIRADENTES	R\$	R\$	3,15%	R\$	-	-	-	-	-	-	R\$	R\$
	IPIRANGA	219.864,43	2.638.373,16		83.108,75							226.790,16	2.721.481,91
	LAPA												
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [117921368]	CIDADE TIRADENTES	R\$	R\$	4,68%	R\$	-	-	-	-	-	-	R\$	R\$
	IPIRANGA	226.790,16	2.721.481,91		127.365,25							2.721.481,91	2.848.847,16
	LAPA												
2º TERMO DE ADITAMENTO	CIDADE TIRADENTES	R\$ 2.721.481,91	R\$ 2.848.847,16	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 155.847,37	R\$ 1.870.168,44

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.3.390.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **79.074/2025**, no valor de **R\$ 399.999,84 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, Nota de Empenho de nº **79.097/2025**, no valor de **R\$ 331.714,71 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos)** e Nota de Empenho de nº **79.103/2025**, no valor de **R\$ 36.285,33 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

RICARDO DEL CIELLO
Representante Legal
CLEANMAX SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 27/06/2025, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128348887** e o código CRC **7991EC8A**.
